PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 012 / 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a repassar aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, um reajuste de **17,7902 % (dezessete inteiros setenta novecentésimos e dois milésimos por cento)**, incididos sobre o salário base do emprego, a título de reajuste salarial para cumprir o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica, de acordo com a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - O presente reajuste será repassado a partir de 01 de maio de 2022, sendo que serão observados os cargos, a carga horária e os salários, fixando os valores de acordo com a tabela do anexo I.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente ou as que vierem a substituí-las nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes.

Art. 4.º -Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2022.

Prefeitura de Delfinópolis, 09 de maio de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 012 /2022.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos em anexo, o projeto de lei que**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a Chefe do Poder Executivo Municipal a corrigir anualmente a remuneração mínima dos profissionais do magistério público da educação básica, a fim de adequá-la ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022.

Segue em anexo o parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, elaborado através da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 09 de maio de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ANEXO I

CARGO / EMPREGO	LEI CRIAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NATUREZA	SALÁRIO MAIO/2022
COORDENADOR EDUCACIONAL	LM 1202	30 HS/S	EFETIVO	R$ 2.884,22
DIRETOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDE	LM 2145	40 HS/S	COMISSÃO	R$ 3.845,63
DIRETOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - OLHOS D'ÁGUA	LM 2144	40 HS/S	COMISSÃO	R$ 3.845,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LM 2220/2015	30 HS/S	EFETIVO	R$ 2.884,22
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND - PEB II-H/A - AUTORIZADO	LM 2220/2015	HR/AULA	EFETIVO	R$ 21,76
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENS.FUND.-PEB II-H/A - HABILITADO	LM 1461/1732	HR/AULA	EFETIVO	R$ 26,31
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO E.F- PEB I	LM 1202/1461	30 HS/S	EFETIVO	R$ 2.884,22
REGENTE ESCOLAR II	LM 1202	30 HS/S	EFETIVO	R$ 2.884,22
SUPERVISOR EDUCACIONAL	LM 1202/1461	40 HS/S	EFETIVO	R$ 3.845,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Especificação	2022	2023	2024
Total das Despesas Orçamentárias	**53.315.000,00**	**53.315.000,00**	**53.315.000,00**
AUMENTO DA DESPESA	R$702.299,28	R$1.053.448,92	R$1.053.448,92
	1,3173%	1,9759%	1,9759%

Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", comprometerá em 1,3173% do total das despesas orçamentárias no exercício de 2022, 1,9759% e 1,9759%nos respectivos exercícios seguintes.

Beatriz Serrat de Ataíde Faria
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Cleidisson Xavier dos Santos
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC/MG – 53.764

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO
(Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos para os devidos fins, que a despesa provocada pelo projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 09 de maio de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

PREVISÃO DO IMPACTO FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO PISO DO MAGISTÉRIO 2022

PISO PROFESSORES NOVEMBRO/2021	INDICE DE REAJUSTE	VR. REAJUSTE LEI MUN. Nº 2479/2021	VR. EM DEZEMBRO/2021
R$ 2.886,15	13,12%	R$ 378,66	R$ 3.264,81
PISO PROFESSORES NOVEMBRO/2021	**INDICE DE REAJUSTE**	**VR. REAJUSTE**	**VR. A SER PAGO EM 2022**
R$ 2.886,15	33,2443%	R$ 959,48	R$ 3.845,63

INDICE A SER APLICADO	**17,7902%**

PISO PROFESSORES DEZEMBRO/2021	INDICE DE REAJUSTE	VR. REAJUSTE	VR. CORRIGIDO PISO 2022
R$ 3.264,81	17,7902%	R$ 580,82	**R$ 3.845,63**

ACRÉSCIMO SEM 13% E FERIAS

GASTO COM FUNDEB - ABRIL/22 (A)	ÍNDICE DE REAJUSTE (B)	VR. REAJUSTE (C)	GASTO PREVISTO MENSAL (D) SEM 13% E FÉRIAS (A+C)
R$ 284.304,08	17,7902%	**R$ 50.578,26**	R$ 334.882,34

ACRÉSCIMO COM REFLEXO DE 13% E '1/3 DE FÉRIAS

VALOR ANUAL (E) (D*12)	13% SALÁRIO (F) (=D)	1/3 FÉRIAS (G) (D/3)	MÉDIA PREVISTA MENSAL (H) (E+F+G/12)
R$ 4.018.588,13	R$ 334.882,34	R$ 111.627,45	**R$ 372.091,49**

VALOR PREVISTO DE ACRÉSCIMO MENSAL (H-A)	**R$ 87.787,41**

ARRECADAÇÃO	NR. MESES	MÉDIA
R$ 1.437.751,25	4	**R$ 359.437,81**

Delfinópolis, 05 de Maio de 2022.

RESUMO DAS DESPESAS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

DESCRIÇÃO FUNDEB	VR. RECEITA	VR. 70%	VR. DESPESAS	INDICE
JANEIRO/2022	R$ 527.992,64	R$ 369.594,85	R$ 153.872,99	29,14%
FEVEREIRO/2022	R$ 483.036,52	R$ 338.125,56	R$ 269.254,51	55,74%
MARÇO/2022	R$ 581.254,76	R$ 406.878,33	R$ 282.753,62	48,65%
ABRIL/2022	R$ 461.646,43	R$ 323.152,50	R$ 284.304,08	61,58%
TOTAL BIMESTRAL	**R$ 2.053.930,35**	**R$ 1.437.751,25**	**R$ 990.185,20**	

MÉDIAS	**R$ 513.482,59**	**R$ 359.437,81**	**R$ 247.546,30**	**48,21%**

SOBRAS 70%	**R$ 447.566,05**

DESCRIÇÃO FUNDEB	RECEITA (MÉDIA)	VR. 70% (MÉDIA)	VR. DESPESA PREVISTA	INDICE DE GASTO (FUNDEB 70%)
PROJEÇÃO MAIO/2022	**R$ 513.482,59**	**R$ 359.437,81**	**R$ 372.091,49**	**72,46%**

Delfinópolis, 05 de Maio de 2022

PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL - INDICE DA FOLHA

MESES	RECEITA LÍQUIDA	VALOR FOLHA	INDICE %	IND. QUAD. %	IND. ANUAL %
JANEIRO -2021	R$ 3.409.104,32	R$ 1.227.773,76	36,01%		
FEVEREIRO - 2021	R$ 2.888.398,68	R$ 1.303.928,80	45,14%		
MARÇO - 2021	R$ 3.475.354,97	R$ 1.514.066,35	43,57%		
ABRIL - 2021	**R$ 2.902.898,32**	**R$ 1.354.940,07**	**46,68%**	**42,61%**	**42,61%**
MAIO - 2021	R$ 3.301.575,42	R$ 1.420.611,93	43,03%		
JUNHO - 2021	R$ 3.290.817,33	R$ 1.962.160,00	59,63%		
JULHO - 2021	R$ 3.332.624,60	R$ 1.351.983,56	40,57%		
AGOSTO - 2021	**R$ 3.263.488,96**	**R$ 1.409.718,89**	**43,20%**	**46,59%**	**44,64%**
SETEMBRO - 2021	R$ 3.280.444,47	R$ 1.436.532,25	43,79%		
OUTUBRO - 2021	R$ 3.570.118,73	R$ 1.392.331,40	39,00%		
NOVEMBRO - 2021	R$ 3.461.863,12	R$ 1.555.724,53	44,94%		
DEZEMBRO - 2021	**R$ 4.882.751,68**	**R$ 3.159.911,95**	**64,72%**	**49,65%**	**46,49%**
JANEIRO -2022	R$ 3.557.141,01	R$ 1.465.398,11	41,20%	48,95%	46,90%
FEVEREIRO - 2022	R$ 3.277.977,81	R$ 1.611.388,19	49,16%	51,33%	47,20%
MARÇO - 2022	R$ 4.318.390,14	R$ 1.595.929,16	36,96%	48,84%	46,46%
ABRIL - 2022	**R$ 3.736.628,79**	**R$ 1.526.808,68**	**40,86%**	**41,64%**	**45,96%**

MAIO - 2022 (PROJEÇÃO)	**R$ 3.777.665,38**	**R$ 1.665.829,42**	**44,10%**	**42,49%**	**45,30%**

Obs: a média de projeção da receita foi estimada na arrecadação do ultimo trimestre, e a projeção da despesa foi a soma da média despendida no ultimo trimestre, acrescida do valor correspondente ao acréscimo previsto com o reajuste proposto.

MÉDIA EXERCÍCIO 2021 (JAN A DEZ)	**R$ 3.421.620,05**	**R$ 1.590.806,96**
MÉDIA QUADRIMESTRE (JAN A ABR-2022)	**R$ 3.722.534,44**	**R$ 1.549.881,04**
MÉDIA ULTIMO TRIMESTRE (FEV A ABR-2022)	**R$ 3.777.665,58**	**R$ 1.578.042,01**